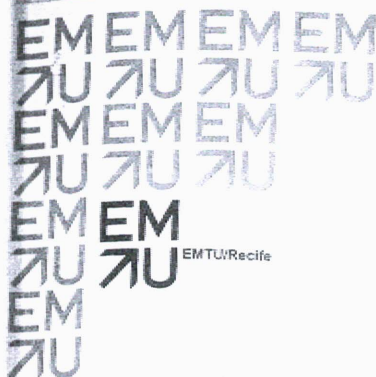




PORTARIA Nº 063 /2004

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO, os termos da Comunicação Interna – CI nº 11/04, datada de 31 de maio de 2004, subscrita pela Coordenadora de Articulação Interna;

CONSIDERANDO, a homologação da Concorrência Pública nº 001/2003;

CONSIDERANDO, que os trabalhos da Comissão criada pela Portaria nº 080/2003, para a seleção das permissionárias do Serviço Complementar de Pequeno Porte (SCPP) da Região Metropolitana do Recife objeto da aludida Concorrência, encerraram-se em 31 de maio de 2004,

RESOLVE

- I – Revogar a Portaria nº 080/2003
- II – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.
- III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 01 de junho de 2004



DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira de Avelar

